



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025**  
**DISPENSA Nº 005/2025**

Objeto: Aquisição de Kits de Higiene Bucal para os alunos das escolas municipais de Educação Infantil (maternal I e II e Níveis I e II) e Fundamental, para o exercício de 2025.

## **AUTORIZAÇÃO**

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.763.509/0001-00**, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689 - Sala 105, Bairro Vilar dos Teles, na cidade de São João de Meriti/RJ, pelo valor total de **R\$ 11.860,45** (onze mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 18 de fevereiro de 2025.

---

Hermínio Barbosa komatsu

Prefeito